

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.331, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense
ao Sr. Bruno Goes Brainer.

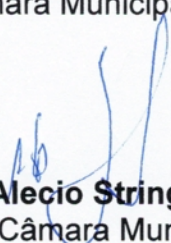
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente,
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Bruno Goes
Brainer.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene,
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá
especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de novembro de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá